



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 9ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de março de 2023.

PRESIDENTE: JOÃO MORALES  
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: ROGÉRIO QUADROS  
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: MARCIO ROSA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO  
SEGUNDA SECRETÁRIA: PROTETORA CAROL DEDONATTI

Presentes ainda os seguintes Vereadores:

Adnan El Sayed, Alex Meyer, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, Kalito Stoeckl, Ney Patrício e Yasmin Hachem. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, o Senhor Presidente justificou a ausência da Vereadora Anice Gazzaoui nesta sessão dizendo que ela representava esta Câmara Municipal no Encontro de Vereadores do Estado do Paraná em Curitiba-PR. Ato contínuo, a Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 7 de março do corrente, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, no **EXPEDIENTE** foram lidos: **Pareceres:** da Comissão Mista, favorável, apresentando uma emenda, ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 104/2022, que “*Dispõe sobre a definição e classificação das verbas que compõe o Sistema Remuneratório dos Servidores Públicos, detentores de cargos efetivos, estabelecidas nas leis específicas da Administração Direta e Indireta do Município de Foz do Iguaçu – PR, autoriza revisão de benefícios e revoga a Lei Complementar nº 364, de 21 de dezembro de 2021*”; este projeto fica aguardando o trâmite da emenda. Da Comissão Mista, favorável, apresentando duas emendas, com assinatura contrária da Vereadora Yasmin Hachem no parecer ao Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 106/2022, que “*Aprova e Regulamenta a Reforma da Previdência no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu –RPPS –altera a Lei Complementar nº 107/2006, e dá outras providências*”; este projeto fica aguardando o trâmite das emendas. Pela Ordem, o Vereador Dr. Freitas solicitou a retirada da Emenda SAPL nº 10/2023 – Aditiva, ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2022. Em votação o pedido: aprovado por unanimidade. **Emenda** SAPL nº 09/2023 – Modificativa, de autoria da Comissão Mista, ao Projeto de Lei Complementar nº 29/2022, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 106/2022, acima descrito; encaminhe-se a emenda à Ordem do Dia da próxima sessão. Nada constando no Expediente, e não havendo matérias na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 17 de março do corrente, sexta-feira, após sessão ordinária, constando na Ordem do Dia, em única discussão, a Emenda SAPL nº 09/2023. Do que, para constar, foi



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segundo Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segunda Secretária

DC/